



JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL

EDITAL

ARRENDAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO MEDIANTE HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO PÚBLICA

----- NUNO FILIPE MONTEIRO BERNARDO, Presidente da Junta de Freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, -----

-----Torna público o seguinte: -----

----- A Junta de Freguesia, na sua reunião do passado dia seis de fevereiro, deliberou proceder à hasta pública, a realizar por licitação pública, para arrendamento do seguinte prédio rústico: -----

1. Identificação do prédio -----

----- Prédio rústico denominado “Ribeira”, sito na freguesia de Leomil, composto de regadio, lameiro e sequeiro, o qual confronta de norte com Alice Rodrigues Alves e Caminho, de sul com Maria Bárbara e outros, de nascente com António Pereira de Jesus e outros e de poente com Ribeiro e Caminho, inscrito na respetiva matriz predial sobre o artigo 3686 da freguesia de Leomil. -----

----- O arrendamento inclui um armazém destinado a arrumos de materiais agrícolas implantado na parcela supra descrita. -----

2. Destino -----

----- O prédio destina-se exclusivamente a fins agrícolas. -----

3. Valor base de renda -----

----- A renda base anual é fixada em 8.000,00€ (oito mil euros), a pagar anualmente, com vencimento no mês correspondente ao da assinatura do respetivo contrato de arrendamento. -----

4. Prazo -----

----- O arrendamento será celebrado pelo prazo de 21 (vinte e um) anos, com início na data da assinatura do respetivo contrato, renovando-se por períodos sucessivos de 7 (sete) anos, nos termos legais aplicáveis, salvo denúncia nos termos da lei. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL

5. Modalidade da adjudicação -----

1. O arrendamento será adjudicado mediante **licitação pública**, a realizar no dia 20 de março de 2026, pelas 18 horas, nas instalações da Junta de Freguesia de Leomil, sitas na Avenida Leontino da Fonseca Martins, 3620-164 Leomil. -----
2. A licitação terá por base o valor mínimo indicado no ponto 3, sendo admitidos lances mínimos de 500,00€ (quinhentos euros). -----
3. A adjudicação será efetuada ao proponente que oferecer o valor mais elevado, sendo lavrado o respetivo auto de arrematação. -----

6. Consulta do Processo -----

----- A restante informação, bem como as condições completas relativas ao procedimento e a minuta do contrato de arrendamento, poderão ser consultadas na secretaria da Junta de Freguesia, durante os dias úteis, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, até ao dia da realização da hasta pública. -----

7. Reserva de não adjudicação -----

----- Os proponentes deverão declarar que tomaram conhecimento prévio e aceitam integralmente as condições constantes da minuta de contrato de arrendamento. -----

----- A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar caso o proponente não aceite todas as condições constantes da referida minuta ou no caso de considerar que as propostas apresentadas não salvaguardam o interesse público. -----

Para que conste, se elaborou este edital e outros de igual teor, que será afixado nos lugares do costume, em toda a Freguesia.

Leomil, 6 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

(NUNO FILIPE MONTEIRO BERNARDO)